

1 - EMPRESA PROMOTORA:

1.1 - Empresa Mandatária: Roma Comunicação LTDA.

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio.

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

10/03/2022 a 18/04/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

19/04/2022 a 01/12/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Na presente promoção, serão válidas todas as inscrições efetuadas no evento Maratona do Cipó, desde sua abertura, até o seu fechamento, previsto para acontecer em 18.04.2022.

6.2 - Poderão participar, na forma acima, todos os atletas inscritos, pessoas físicas e com idade de 19 anos completos até 31 de dezembro de 2022, que se inscreveram no evento Maratona do Cipó, desde que sigam as regras deste regulamento.

6.3 - O CPF e a data de nascimento informados pelo participante no ato de seu cadastro serão consultados junto a Receita Federal do Brasil para fins de validação. Caso existam dados inconsistentes o cadastro do participante poderá ser desativado até que o atleta corrija seu cadastro.

6.4 - O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro, implicará na desclassificação do participante a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.5 - Fica desde já esclarecido que valerão somente as inscrições realizadas para o evento Maratona do Cipó, a ser realizado no mês de abril do ano de 2022

6.6 - As inscrições efetuadas poderão ser cadastradas uma única vez, não sendo possível concorrer em mais de um sorteio no mesmo evento.

6.7 - Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições previstas neste regulamento e as inscrições intempestivas.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PRÊMIO:

DATA: 23/04/2022

MUNICÍPIO: Conceição do Mato Dentro - MG

LOCAL DA APURAÇÃO: Arena Brasil Ride, anterior à largada do evento Maratona do Cipó.

PRÊMIO:

7.1 01 inscrição individual na prova Santander Brasil Ride Bahia 2022;

7.2 01 passagem área nacional ida e volta com destino ao município de Porto Seguro; emitida pela Empresa Promotora;

7.3 08 diárias seguidas de hospedagem no distrito de Arraial d'Ajuda, excluindo-se os dias no qual o atleta estará, em conjunto com os demais atletas, no acampamento na cidade de Guaratinga-BA.

7.4 Acompanhamento até a data do evento através de profissionais Brasil Ride para orientação e sugestão do treinamento do atleta com o objetivo de apresentar condições ideais de participação na prova.

8 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

8.1 - Não poderão participar da presente promoção os empregados da Roma Comunicação Ltda., nem os empregados de qualquer empresa diretamente ou indiretamente relacionada à realização da referida promoção e ou vinculada à Maratona do Cipó, sendo que os responsáveis pela localização do ganhador disporão da relação dos nomes impedidos de participar para verificação.

8.2 - Quando da verificação do atleta contemplado, se constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar, o prêmio correspondente será destinado a outro participante.

8.3 - Caso seja identificada a impossibilidade de contato com o atleta contemplado ou, na hipótese de que este se recuse a receber o prêmio, ou, ainda, não atenda ao prazos desta campanha ou estabelecidos nos contatos firmados, estes serão considerados desclassificados e será realizado um outro sorteio.

8.4 - Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação por meio do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar e; em caso de possível ganhador, a não apresentação dos documentos solicitados no prazo descrito nesse regulamento.

9 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

9.1 - O ganhador será revelado anteriormente à largada da Maratona do Cipó, por meio de comunicação através do sistema de sonorização do evento, bem como divulgação do resultado nas mídias sociais e canais de comunicação da Brasil Ride, de acordo com os dados fornecidos no cadastro.

9.2 – Caso, por algum motivo, o atleta não esteja presente no momento da divulgação, serão realizadas três tentativas de contato com o contemplado, considerando os dados informados na sua inscrição, por telefone e e-mail (não obrigatoriamente nesta ordem) com intervalos de 1 (um) dia entre uma e outra tentativa.

9.3 - Caso seja identificada a impossibilidade de contato no prazo descrito no item acima com o atleta contemplado, devido ao fornecimento equivocado de informações quando da realização do cadastro no site de inscrição do evento, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, mediante outro sorteio.

10 - ENTREGA DO PRÊMIO:

11.1 - As informações contidas nos documentos apresentados pelo participante selecionado serão avaliadas de acordo com as informações preenchidas no ato da inscrição que definem os pressupostos de participação nesta promoção.

11.2 - Fica desde já esclarecido, que a empresa promotora não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento da notificação do prêmio por e-mail, em função de envio à caixa de spam ou lixo eletrônico (e-mail indesejado) ou outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no formulário pelo participante.

11.3 - Será considerado desclassificado o ganhador que se recusar ou desistir de receber o prêmio e, neste caso, será realizado um novo sorteio.

11.4 - O prêmio é pessoal e intransferíveis, não se responsabilizando a empresa promotora por eventuais restrições que o contemplado possa ter para usufruí-los.

11.5 - Na eventualidade de algum atleta contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

11.6 - Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados, ficando esclarecido que no tocante aos veículos, os custos de IPVA, emplacamento e transferência serão arcados, em consequência, pelas Empresas promotoras.

11.7 - Não será permitido ao atleta trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, ou ainda, alterar a sua inscrição para outra prova do calendário Tour Brasil Ride 2022.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - A promoção será divulgada por meio de material online, e de outros meios de mídia e comunicação, a critério da empresa promotora.

12.2 - O contemplado autoriza a empresa promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para divulgação da presente promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, tele mídia, cinema, mala direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de encerramento da promoção, em caráter irrevogável, irretroatável e universal, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pela Empresa promotora ao contemplado.

12.3 - As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos atletas participantes desta promoção deverão ser dirimidas pela Empresa promotora, por meio do e-mail br@brasilride.com.br.

12.4 - O regulamento completo desta promoção estará disponível no site www.brasilride.com.br.

12.5 - O atleta contemplado deverá confirmar a data de viagem para emissão das passagens aéreas em até 60 dias antes da realização da prova Santander Brasil Ride Bahia 2022.

12.6 - O atleta contemplado deverá produzir dois vídeos por semana, de até 05 minutos de duração cada, para acompanhamento e promoção do seu treinamento. Esses vídeos deverão ser enviados diretamente à Equipe Promotora, ou profissional e/ou empresa indicado por ela.

12.7 - A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente regulamento.

12.8 - Fica, ainda, determinado que os documentos a serem apresentados pelo atleta, caso venham a ser solicitados pela empresa promotora, como, mas não se limitando a: documentação de identificação, comprovação de endereço, serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem; mas que em caso de necessidade, serão coletados fisicamente pela Empresa promotora. A recusa em apresentar documentos, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

12.9 - Os participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento.

12.10 - Para efeito desse item anterior, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

12.11 - Os participantes, ao optarem por estar aptos à promoção ficam cientes sobre a possibilidade do uso de seus dados pessoais, por parte da empresa promotora ou de terceiro, para fins de desenvolvimento e implementação da ação, bem como para fins de relacionamento com os participantes, através do envio de comunicações e/ou publicidade direcionada de produtos e serviços relativos relativa a essa e demais ações da marca, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso. Caso o participante não deseje receber tais comunicações e materiais, este deverá manifestar sua vontade através do e-mail br@brasilride.com.br.

12.12 - A empresa promotora preza pela privacidade dos atletas e pode utilizar os dados pessoais coletados para fins relacionados à presente promoção, bem como para promover produtos e serviços de ações futuras. Os dados tratados para o desenvolvimento desta Ação Promocional poderão ser coletados para fins de a identificação dos participantes e o posterior contato com os participantes vencedores, de modo a possibilitar a entrega do prêmio. Ao participar da promoção, o atleta manifesta seu entendimento e aceita todos os termos mencionados neste Regulamento para o cumprimento dessa operação.

12.13 - O participante, caso queira, poderá solicitar à empresa promotora a exclusão de seus dados pessoais, a qualquer tempo do banco de dados da promoção, enviando um e-mail para br@brasilride.com.br. Todavia, caso a solicitação ocorra durante o período de vigência da promoção, fica ciente de que a sua participação restará prejudicada, uma vez que os dados pessoais são necessários para garantir sua participação, e isso implicará na sua desclassificação. Caso ocorra a exclusão da promoção, o participante não poderá realizar um novo cadastro, pois o CPF estará impedido.

12.14 - As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

12.15 - Em caso de dúvidas, sugestões e/ou críticas, o Participante poderá, a qualquer tempo, exercer seus direitos legalmente previstos na Lei Geral de Proteção de Dados e demais

legislações aplicáveis, mediante a solicitação à Empresa Promotora, através do e-mail br@brasilride.com.br.

13 - TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Poderá participar da promoção qualquer atleta que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do atleta participante da promoção comercial.

FIM DO REGULAMENTO DO SORTEIO